

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [43ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 1.2- [10ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.3- [8ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.4- [9ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia](#)
 - 1.5- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 4- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º DE JUNHO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús, Wanderley Ávila e Ibrahim Jacob

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios, telegrama e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei n°s 278 a 283/95 - Requerimentos de Emancipação n°s 165 a 179/95 - Requerimentos n°s 458 a 464/95 - Requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais(15) e dos Deputados Gilmar Machado, Gil Pereira e Marcelo Gonçalves - **Comunicações:** Comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e dos Deputados Geraldo Nascimento, Gilmar Machado(3), Anivaldo Coelho, Paulo Schettino(3), Maria Olívia e Marco Régis - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Carlos Pimenta e Irani Barbosa - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - Discussão e votação de pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar n° 1/95; discurso do Deputado Gilmar Machado; encerramento da discussão; aprovação - Requerimentos: Requerimento do Deputado Gilmar Machado; inclusão do Projeto de Lei n° 214/95 em ordem do dia, para os fins do art. 288 do Regimento Interno - Requerimentos de Emancipação n°s 165 a 179/95; deferimento - Requerimentos dos Deputados Gil Pereira e Marcelo Gonçalves e da Comissão de Assuntos Municipais(13); aprovação - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei n° 42/95; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 23/95; aprovação com as Emendas n°s 1 e 2 - **3ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE): Oradores Inscritos:** Discurso do Deputado João Batista de Oliveira - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a

existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- O **Deputado Antônio Júlio**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O **Deputado Rêmolo Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Cid Ferreira Gomes, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, encaminhando cópia do Requerimento nº 1.617/95, aprovado por aquela Assembléia, que propõe emenda à Constituição Federal, com nova redação ao seu art. 61.

Do Sr. José Jaime Ruivo, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, SP, encaminhando cópia da Moção nº 28/95, aprovada por aquela Casa, com propostas de alteração da legislação eleitoral, do Código Penal e da Constituição da República.

Do Sr. Júlio Boechat Braga, Presidente da TELEMIG, informando, em atenção a requerimento do Deputado Sebastião Costa (implantação de telefonia móvel celular em Carangola e Manhuaçu), que os projetos estão programados para o próximo ano.

Do Sr. João J. R. Bronzo, Diretor Técnico da TELEMIG, informando, em atenção a requerimento do Deputado Clêuber Carneiro (implantação de telefonia móvel celular na área mineira da SUDENE), sobre os projetos da empresa para os municípios daquela região.

Do Sr. Argemiro Magalhães Netto, Chefe do Escritório de Representação do Ministério da Saúde em Minas Gerais, agradecendo o convite para o encontro com os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Do Sr. Carlos Alberto Pereira, Chefe do Departamento Regional Sudeste 2 do IBGE, informando sobre a realização do Censo Experimental Agropecuário, que será aplicado no Município de Patos de Minas, como operação preparatória do Censo Agropecuário Geral previsto para o próximo ano. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. José Maria Rabelo, Superintendente Estadual do Banco do Brasil em exercício, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira, informando sobre a necessidade de revisão da rede de dependências desse Banco e sobre os critérios adotados para a manutenção, redução de estrutura ou desativação de agências, esclarecendo ainda que neste último caso, poderão ser oferecidas formas alternativas de atendimento à comunidade.

Do Sr. Mário Maia, Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Saúde, acusando recebimento do "Relatório Geral das Audiências Públicas Regionais de 1994" bem como do regulamento dessas audiências para 1995 e cumprimentando a Casa pela sua realização.

Do Sr. Atayde Fatureto, Presidente do Sindicato Rural de Uberaba, manifestando o descontentamento da classe produtora rural com a eventual aprovação de projeto de lei que desmembra o Distrito de Delta do Município de Uberaba. (- À Comissão de Assuntos Municipais, para anexar ao processo de emancipação do Distrito de Delta.)

Do Sind-UTE, manifestando seu repúdio às propostas encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Governo Federal para reforma da Constituição, notadamente as relativas à aposentadoria de professores e ao monopólio de petróleo e das telecomunicações.

Da Sra. Maria Amélia de Souza Campos e outras, Diretoras das escolas estaduais do Município de Martinho Campos, solicitando da Casa empenho com vistas a que o apostilamento dos Diretores escolares se dê após cinco anos de exercício na função, a propósito do que lhes facultava lei recentemente alterada. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 44/95.)

Do Sr. Celso Mello de Azevedo, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, encaminhando cópia de expediente dirigido à Comissão da Seguridade Social e Família e à Comissão Constitucional Especial de Financiamento de Saúde da Câmara dos Deputados, em que solicita providências propiciadoras de recursos para evitar a ruína financeira das santas casas do País, que já operam de modo extremamente precário. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Carlos Finholdt Júnior, Presidente da Comissão de Segurança no Trânsito de Uberaba - COMSETRAN-URA -, comunicando a fundação, em 5/12/94, da entidade e a constituição de sua primeira diretoria.

TELEGRAMA

Do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao Senador Darcy Ribeiro.

CARTÕES

Do Sr. Augusto Viveiros, Deputado Federal, agradecendo o envio, por esta Casa, da Emenda Constitucional nº 12.

Do Sr. Luiz Carlos Biasutti, Presidente do Tribunal de Alçada do Estado, enviando exemplar da revista comemorativa do 30º aniversário do tribunal.

Do Coronel de Infantaria Wilson Gonçalves Ribeiro Gomes, Chefe do Estado-Maior da 4ª Brigada de Infantaria Motorizada, e do Sr. Saulo Levindo Coelho, Presidente Regional do PSDB, agradecendo o convite para a reunião especial em homenagem ao Senador Darcy Ribeiro.

Do Sr. Waldemar Dornas Pereira, agradecendo o envio, por esta Casa, da "Revista do Legislativo".

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 278/95

Define medidas para combate ao tabagismo no Estado e proíbe o uso do cigarro e similares nos locais que estabelece.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado adotará medidas educativas e restritivas com vistas a combater a prática do tabagismo em seu território.

Art. 2º - As medidas educativas terão por objetivo esclarecer a população acerca dos males causados pelo tabagismo, compreendendo, entre outras:

I - promoção de campanhas nas escolas estaduais;

II - afixação de cartazes.

Art. 3º - As medidas restritivas terão por objetivo proibir a prática do tabagismo no interior dos locais fechados das repartições públicas e das escolas estaduais, bem como em hospitais, postos de saúde e centros de lazer sob a responsabilidade do Estado.

Parágrafo único - A proibição de que trata o "caput" deste artigo abrange os atos de acender, conduzir acesos ou fumar cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou similares.

Art. 4º - Nos espaços onde vigora a proibição de que trata esta lei, é obrigatória a afixação de avisos em locais de fácil visibilidade.

Art. 5º - Os locais atingidos pela proibição de que trata esta lei poderão dispor de salas especiais, dotadas de proteção adequada, onde poderá ser permitida a prática dos atos definidos no parágrafo único do art. 3º.

Parágrafo único - No caso dos estabelecimentos de ensino, a sala a que se refere o "caput" poderá ser substituída por aquela utilizada por professores e funcionários em seus intervalos de trabalho.

Art. 6º - Os responsáveis pelos locais sujeitos às proibições previstas nesta lei zelarão por seu cumprimento, recomendando a sua observância sempre que verificarem infringência a seus dispositivos e convidando os infratores a se retirarem.

Art. 7º - A inobservância do disposto nesta lei sujeitará os infratores a:

I - multa de 5 UPFMGs (Unidade Padrão Fiscal de Minas Gerais), aplicada ao infrator pela falta ou má conservação de cartazes e placas de que trata esta lei;

II - multa de 10 UPFMGs (Unidade Padrão Fiscal de Minas Gerais), aplicada ao fumante infrator, quando possível a sua identificação.

Parágrafo único - Em caso de reincidência, será cobrada multa equivalente ao valor devido quando da última aplicação, acrescido do valor da multa inicial, respeitado o prazo de 15 (quinze) dias entre cada ocorrência.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 9.731, de 9 de dezembro de 1988.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 1995.

João Leite

Justificação: O projeto em tela visa, antes de mais nada, a proteção contra um mal que nos atinge diariamente. Podemos observar que o momento é novo e a luta pela saúde e pela restrição ao fumo no Brasil tem dado passos importantes com a aprovação de importantes projetos no Senado e em algumas das principais capitais do País como São Paulo e Belo Horizonte. A preocupação com os efeitos maléficis do fumo para a saúde da população é antiga nos países mais avançados do mundo. Hoje, nos Estados Unidos, mais de 80% de seus estados proíbem o cigarro em edifícios públicos, escolas, hospitais, teatros, repartições e ônibus.

Sabe-se que três milhões de homens e mulheres morrem anualmente em decorrência do fumo, ou seja, uma morte a cada 10 segundos, segundo a Organização Mundial de Saúde. Um estudo realizado no Reino Unido durante 40 anos, com 35 mil médicos fumantes, e divulgada em outubro de 94, revelou que metade dos indivíduos que fumavam morriam entre 35 e 69 anos de idade, de causas diretamente relacionadas ao cigarro. Hoje, já se sabe que o fumo é responsável por 30% das mortes evitáveis, por 80% dos cânceres de pulmão e pelo desencadeamento de 30% do total de cânceres. Das 4 mil substâncias que compõem o cigarro, 50 são comprovadamente agentes cancerígenos.

Os prejuízos vão além do próprio fumante. Estudos já demonstraram que quem mora

em casa de fumantes tem uma chance 30% maior de ter câncer no pulmão e 20% maior de adquirir uma doença cardiovascular. As crianças, principalmente os lactentes, são umas das maiores vítimas do fumo passivo, por permanecerem por longos períodos em ambientes fechados. Sabe-se que filhos de pais fumantes sofrem maior incidência de doenças respiratórias, especialmente bronquites e pneumonia e que têm 50% maior probabilidade de terem irritação de garganta e de ouvido. Filhos de gestantes fumantes têm tendência a nascer com peso e estatura inferior aos demais e já foi demonstrado que o fumo tem importante papel na morte súbita do recém-nascido e nas formações fetais.

Um fumante emite dois tipos de fumaça: a derivada da queima do cigarro e a expirada após cada tragada. Elas são consideradas o poluidor do ar mais constante e prejudicial à saúde que se conhece, pois as pessoas passam 80% de seu tempo em ambientes fechados. Ao fim de um dia de trabalho em ambiente poluído por fumaça de tabaco, os não-fumantes podem ter aspirado fumaça equivalente ao consumo de até dez cigarros. Além disso, na produção de cada 300 cigarros, uma árvore é consumida, ou seja, o fumante de um maço de cigarros por dia é responsável pelo abate de uma árvore a cada 15 dias.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 279/95

Dá a denominação de Prefeito Osvaldo Américo dos Reis à Rodovia MG-446, no trecho compreendido entre a MG-050 e a BR-265, que dá acesso ao Município de Alpinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica denominada Prefeito Osvaldo Américo dos Reis a Rodovia MG-446, no trecho compreendido entre a MG-050 e a BR-265, que dá acesso ao Município de Alpinópolis.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 1995.

Miguel Barbosa

Justificação: O nome de Osvaldo Américo dos Reis figura com destaque entre aqueles que souberam engrandecer o seu berço natal, o Município de Alpinópolis.

Nascido em 26/11/16, esse ilustre cidadão soube, ao longo dos anos, pela generosidade do seu coração e por seu elevado espírito comunitário, conquistar a estima e a amizade de todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar do seu convívio.

Colaborador incansável do seu torrão natal, fez da política sua atividade principal, desempenhando-a com honradez e tornando-a veículo de progresso daquela importante comuna mineira.

O dinamismo de Osvaldo Américo dos Reis fez com que realizasse obras de vulto. Dentre elas merecem destaque a construção da rodovia que liga Alpinópolis a Passos e a construção do trevo indicativo de Furnas e Carmo do Rio Claro, que contribuíram de forma decisiva para o progresso daquela região.

Com o seu desaparecimento, em 16/8/85, vimos homenagear a memória desse homem valoroso, emprestando-lhe o nome ao aludido trecho rodoviário, mesmo cientes de que o seu valor pessoal e a sua obra transcendem em muito esse preito de gratidão.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 280/95

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência à Mulher, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência à Mulher, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Glycon Terra Pinto

Justificação: A Associação de Proteção e Assistência à Mulher, fundada em 6/6/92, é entidade sem fins lucrativos, que busca prestar assistência social aos bairros do Município de Sete Lagoas, protegendo os seus interesses, solucionando os problemas de caráter social e estimulando o convívio entre os moradores por meio de promoções sociais, desportivas, cívicas e culturais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 281/95

Declara de utilidade pública a Instituição Pasqual Comonducci, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Instituição Pasqual Comonducci, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de maio de 1995.

Paulo Schettino

Justificação: Os objetivos da Instituição Pasqual Comonducci são visitar hospitais, sanatórios, asilos, creches, orfanatos e demais instituições de caridade, a fim de lhes prestar a ajuda possível; visitar bairros, vilas e outros meios pobres, para articular métodos rápidos e precisos de ajudar os habitantes de tais locais; montar um ambulatório para atendimento a pessoas carentes, contando para isso com a colaboração de médicos e funcionários de laboratórios que se dispuserem a trabalhar gratuitamente. São, ainda, metas da instituição o fornecimento gracioso de remédios a necessitados e a visita a centros espíritas, prestando-lhes a cooperação possível. O reconhecimento de utilidade pública da entidade irá contribuir para amenizar o sofrimento físico e psicológico da comunidade atendida pela instituição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 282/95
(Ex-Projeto de Lei n° 1.853/93)

Declara de utilidade pública a Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista - FALE -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista - FALE -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 1995.

Geraldo Rezende

Justificação: A Fraternidade Assistencial Lucas Evangelista - FALE - é uma entidade civil sem fins lucrativos criada com a finalidade de atender a crianças e portadores de doenças em fase terminal ou incuráveis.

De caráter assistencial, a entidade funciona há dois anos, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não recebem nenhuma remuneração pelos cargos que ocupam.

Por acreditar nos benefícios que a entidade traz ao Município de Uberlândia, apresentamos este projeto e solicitamos o apoio de nossos ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 283/95
(Ex-Projeto de Lei n° 2.204/94)

Declara de utilidade pública a Tenda de Umbanda Pai Xangô de Alafim, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Tenda de Umbanda Pai Xangô de Alafim, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 1995.

Geraldo Rezende

Justificação: A Tenda de Umbanda Pai Xangô de Alafim desenvolve um trabalho de grande importância social, atendendo às necessidades espirituais e materiais da comunidade, por meio de campanhas para coleta de vestuário e alimentos, doação de cestas básicas às famílias carentes, etc.

Entre os objetivos da entidade está a construção de creche e escola profissionalizante, visando a colaborar com o bem estar e a valorização da população do Bairro Vallée.

Sendo, portanto, uma entidade com objetivos e atuação definidos, dirigida por pessoas idôneas, espero de meus pares a aprovação deste projeto de lei, que dará à Tenda de Umbanda Pai Xangô de Alafim a declaração de sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS DE EMANCIPAÇÃO DE DISTRITOS

- 1 - Requerimento nº 165/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de Cachoeira de Santa Cruz e São José do Triunfo, no Município de Viçosa.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 2 - Requerimento nº 166/95, do Deputado Romeu Queiroz, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Marilândia, no Município de Itapeçerica.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 3 - Requerimento nº 167/95, do Deputado Gil Pereira, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de Aparecida do Mundo Novo, São Pedro da Garça e Santa Rosa de Lima, no Município de Montes Claros.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 4 - Requerimento nº 168/95, do Deputado Ermano Batista, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Queixada, no Município de Novo Cruzeiro.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 5 - Requerimento nº 169/95, da Deputada Elbe Brandão, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de Quem-Quem e Barreiro da Raiz, no Município de Janaúba.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 6 - Requerimento nº 170/95, da Deputada Elbe Brandão, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de Condado do Norte e Olímpio Campos, no Município de São João da Ponte.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 7 - Requerimento nº 171/95, do Deputado Péricles Ferreira, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Nova Matrona, no Município de Salinas.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 8 - Requerimento nº 172/95, do Deputado Carlos Pimenta, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Santo Antônio dos Campos, no Município de Divinópolis.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 9 - Requerimento nº 173/95, do Deputado Paulo Pettersen, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de Alvorada e Ponte Alta de Minas, no Município de Carangola.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 10 - Requerimento nº 174/95, do Deputado Marcelo Cecé, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de J.K. e Angueretá, no Município de Curvelo.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 11 - Requerimento nº 175/95, do Deputado Kemil Kumaira, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de Ponto do Marambaia e Maranhão, no Município de Caraí.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 12 - Requerimento nº 176/95, do Deputado Paulo Schettino, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Piedade de Paraopeba, no Município de Brumadinho.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 13 - Requerimento nº 177/95, do Deputado José Henrique, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de Ravena, no Município de Sabará.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 14 - Requerimento nº 178/95, do Deputado Simão Pedro Toledo, encaminhando documentação de emancipação dos Distritos de Crisólia e São José do Mato Dentro, no Município de Ouro Fino.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.
- 15 - Requerimento nº 179/95, do Deputado Ivo José, encaminhando documentação de emancipação do Distrito de São Sebastião da Barra, no Município de Iapu.
- Documentação completa entregue em 31/5/95.

REQUERIMENTOS

- Nº 458/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Capitão Enéas, no Município de Francisco Sá, por seus 20 anos de existência.
- Nº 459/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Mestres do Monte, no Município de Santo Antônio do Monte, por seus 26 anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)
- Nº 460/95, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Obras Públicas - DEOP - com vistas ao fornecimento de dados sobre os gastos realizados na reforma e ampliação do Hospital Regional Antônio Dias, no Município de Patos de Minas, desde o início das obras.
- Nº 461/95, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Saúde com vistas ao fornecimento de dados sobre o andamento das obras de reforma e ampliação do Hospital Regional Antônio Dias, no Município de Patos de Minas, bem como sobre as perspectivas em relação a esse trabalho. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)
- Nº 462/95, do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando se consigne nos anais da

Casa voto de congratulações com a Sociedade Mineira de Engenheiros pela instituição, em 1992, do Prêmio SME de Ciência e Tecnologia. (- À Comissão de Ciência e Tecnologia.)

Nº 463/95, do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando se consigne nos anais da Casa o pronunciamento do Embaixador Itamar Augusto Cautieiro Franco realizado no dia 31/5/95, no aeroporto de Portela de Sacavém, em Lisboa. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 464/95, do Deputado Gil Pereira, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Sr. Theodomiro Paulino Correa, colunista dos jornais "Hoje em Dia" e "Jornal do Norte", por seus 30 anos de jornalismo. (- À Comissão de Educação.)

- Os requerimentos da Comissão de Assuntos Municipais foram publicados na edição de 2/6/95.

Do Deputado Gilmar Machado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 214/95.

Do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Ministro dos Transportes com vistas a que se reinicie a navegação comercial no rio São Francisco, no trecho entre os Municípios de Pirapora, em Minas Gerais, e Juazeiro, na Bahia.

Do Deputado Marcelo Gonçalves, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral com vistas à criação de uma seção eleitoral no Bairro Magalhães, no Município de Pedro Leopoldo.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Assuntos Municipais e dos Deputados Geraldo Nascimento, Gilmar Machado (3), Anivaldo Coelho, Paulo Schettino (3), Maria Olívia e Marco Régis.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Pimenta e Irani Barbosa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Assuntos Municipais - aprovação, na 11ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 130/95, do Deputado Bonifácio Mourão (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Geraldo Nascimento - ciência de que, conforme decisão da Bancada do PT, renuncia à vaga de membro efetivo na Comissão de Constituição e Justiça, sendo substituído pelo Deputado Anivaldo Coelho; Anivaldo Coelho - ciência de que renuncia à vaga de membro efetivo, conforme decisão da Bancada do PT, na Comissão de Ciência e Tecnologia, sendo substituído pelo Deputado Geraldo Nascimento; Gilmar Machado - solicitação de que, a partir desta data, seja feita alteração na composição da Comissão de Constituição e Justiça de modo que o Deputado Anivaldo Coelho assumira a vaga do PT na Comissão, permanecendo como suplente o Deputado Durval Ângelo; Gilmar Machado (2) - ciência de que, conforme decisão da Bancada do PT, renuncia à vaga de membro suplente na Comissão de Ciência e Tecnologia e solicitação de que, a partir desta data, seja feita alteração na composição dessa Comissão de modo que o Deputado Geraldo Nascimento assumira a vaga do PT, permanecendo como suplente o Deputado Anivaldo Coelho (Ciente. Cópia às Lideranças e à Gerência-Geral de Apoio às Comissões.); Paulo Schettino (3) - falecimento do Dr. Renato Divany Aragão da Silveira e do Dr. Arthur Albano, nesta Capital, e de Antônio Astrogildo Rabelo, em Três Pontas; Marco Régis - falecimento da Profa. Heloísa Helena Dife, Diretora da Escola Estadual Cesário Coimbra, em Muzambinho; e Maria Olívia - falecimento de Ivon Lapertosa, nesta Capital (Ciente. Oficie-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 1/95, que dispõe sobre acréscimo de inciso ao art. 5º da Lei Complementar nº 37/95, de 18/2/95. Em discussão, o parecer.

- **O Deputado Gilmar Machado**, para discutir o parecer, profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Gilmar Machado solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 214/95, que institui o passe livre nos ônibus coletivos urbanos nos períodos de campanha de vacinação. Em votação, o requerimento. Inclua-se o projeto em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

- A seguir, são deferidos, cada um por sua vez, nos termos do art. 1º e seu parágrafo único da Deliberação da Mesa nº 1.191, os Requerimentos de Emancipação nºs 165/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, referente aos Distritos de Cachoeira de Santa Cruz e de São José do Triunfo, no Município de Viçosa; 166/95, do Deputado Romeu Queiroz, referente ao Distrito de Marilândia, no Município de Itapeçerica; 167/95, do Deputado Gil Pereira, referente aos Distritos de Aparecida do Mundo Novo, de São Pedro da Garça e de Santa Rosa de Lima, no Município de Montes Claros; 168/95, do Deputado Ermano Batista, referente ao Distrito de Queixada, no Município de Novo Cruzeiro; 169/95, da Deputada Elbe Brandão, referente aos Distritos de Quem-Quem e de Barreiro da Raiz, no Município de Janaúba; 170/95, da Deputada Elbe Brandão, referente aos Distritos de Condado do Norte e de Olímpio Campos, no Município de São João da Ponte; 171/95, do Deputado Péricles Ferreira, referente ao Distrito de Nova Matrona, no Município de Salinas; 172/95, do Deputado Carlos Pimenta, referente ao Distrito de Santo Antônio dos Campos, no Município de Divinópolis; 173/95, do Deputado Paulo Pettersen, referente aos Distritos de Alvorada e de Ponte Alta de Minas, no Município de Carangola; 174/95, do Deputado Marcelo Cecé, referente aos Distritos de J.K. e de Angueretá, no Município de Curvelo; 175/95, do Deputado Kemil Kumaira, referente aos Distritos de Ponto do Marambaia e de Maranhão, no Município de Carai; 176/95, do Deputado Paulo Schettino, referente ao Distrito de Piedade do Paraopeba, no Município de Brumadinho; 177/95, do Deputado José Henrique, referente ao Distrito de Ravena, no Município de Sabará; 178/95, do Deputado Simão Pedro Toledo, referente aos Distritos de Crisólia e de São José do Mato Dentro, no Município de Ouro Fino; e 179/95, do Deputado Ivo José, referente ao Distrito de São João do Paraíso da Barra, no Município de Iapu (À Comissão de Assuntos Municipais.).

- Ato contínuo, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, na forma regimental, requerimentos dos Deputados Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Ministro dos Transportes para que o Governo Federal reavalie a questão da paralisação da navegação no rio São Francisco, no trecho compreendido entre Pirapora, MG, e Juazeiro, BA, como forma de se reiniciarem os trabalhos de transporte comercial naquela área; e Marcelo Gonçalves, pedindo seja encaminhado ofício ao Presidente do TRE-MG, solicitando seja incluída entre as metas prioritárias do órgão a criação de seção eleitoral no Bairro Magalhães, no Município de Pedro Leopoldo; e da Comissão de Assuntos Municipais (13), contendo solicitação ao TRE-MG para realização de consulta plebiscitária à população dos Distritos de Varjão, quanto à sua emancipação do Município de São Gonçalo do Abaeté; de Campo Azul, quanto à sua emancipação do Município de Brasília de Minas; de Nova Esperança e de Ermidinha, quanto à sua emancipação do Município de Montes Claros; de Mercês de Água Limpa, quanto à sua emancipação do Município de São Tiago; de Orizânia, quanto à sua emancipação do Município de Divino; de José Raydan, quanto à sua emancipação do Município de Santa Maria do Suaçuí; de Melo Viana, quanto à sua emancipação do Município de Esmeraldas; de Pai Pedro, quanto à sua emancipação do Município de Porteirinha; de Nova Porteirinha, quanto à sua emancipação do Município de Porteirinha; de São Sebastião do Sacramento, quanto à sua emancipação do Município de Manhuaçu; de Frei Lagonegro, quanto à sua emancipação do Município de São José do Jacuri; de Missões, quanto à sua emancipação do Município de Itacarambi; e de Fonseca, quanto à sua emancipação do Município de Alvinópolis (Oficie-se.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei Complementar nº 1/95, em virtude de sua apreciação na reunião realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 42/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que institui o Cadastro dos Beneficiários dos Programas Estaduais de Habitação Popular. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Defesa do Consumidor opinam pela sua aprovação. Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 23/95, do Deputado Ivo José, que dispõe sobre a criação das áreas de proteção ambiental das lagoas marginais do rio Piracicaba e de seus afluentes e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o

Projeto de Lei nº 23/95 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

3ª PARTE (GRANDE EXPEDIENTE)

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 2ª parte, a Presidência passa à 3ª parte da reunião e concede a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

Oradores Inscritos

- **O Deputado João Batista de Oliveira** profere discurso, que será publicado em outra edição.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 2, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Às dezoito horas do dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, no exercício da presidência; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente em exercício declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide autorizar a transferência dos recursos previstos nas dotações 101101070212.208.3214-30 e 101101070212.208-4313-40, do orçamento deste Poder, respectivamente, ao Fundo de Previdência Complementar dos Servidores da Assembléia Legislativa - PRELEGIS - e ao Fundo de Apoio Habitacional da Assembléia Legislativa de Minas Gerais - FUNDHAB -, nos termos da lei orçamentária para o presente exercício, e determina as providências necessárias para o cumprimento da referida transferência. Logo após, a Mesa examina requerimento do Deputado Toninho Zeitune, relativo à ampliação da assistência médica firmada por meio de convênio entre esta Casa e a UNIMED, e determina o seu envio à Diretoria-Geral, para ser anexado ao estudo em andamento na Casa, buscando-se, assim, uma forma sistêmica para a questão. Em seguida, é feita a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, o requerimento apresentado pelos Líderes do PTB, do PMDB, do PT, do PP, do PSDB, do PFL e do PL, solicitando modificações no sistema de repasse das verbas de subvenções sociais; ao 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, o requerimento do Deputado Dílzon Melo, de natureza administrativa; o processo contendo a minuta do termo de contrato de locação de estandes na XII Feira para o Desenvolvimento dos Municípios, a ser realizada no período de 20 a 22 de junho, e o processo referente à aquisição de duas ambulâncias, autorizada pela Mesa em sua reunião de 18/4/95; ao 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, o processo contendo relatórios elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, nos quais constam valores totais contabilizados nos exercícios de 1989 a 1994 e, discriminadamente, até o mês de abril do presente exercício; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Rádio Belo Horizonte Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de programa de rádio sobre o Poder Legislativo; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Rádio Altaneira Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de programa de rádio sobre o Poder Legislativo; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Rádio Tiradentes Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de programa de rádio sobre o Poder Legislativo; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Rádio Itatiaia FM Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de programa de rádio sobre o Poder Legislativo; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos de produção e edição em vídeo no formato U-Matic, e o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de áudio e vídeo do circuito interno de TV da Assembléia; ao 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, o processo contendo o Balancete e os Demonstrativos Financeiro-Contábeis relativos ao mês de abril do corrente ano, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira; à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, o processo contendo solicitação da

Gerência de Material e Consumo (Almoxarifado) de aquisição de diversos materiais de expediente, de informática e de reprografia, para recomposição de estoque, e o requerimento apresentado pelos parlamentares a respeito da cota de telefonia. Ainda nesta fase dos trabalhos, é concedida vista ao 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, das seguintes matérias: o processo referente a termo de convênio celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Comunitária do Bairro Niterói, de Betim, tendo por objeto a concessão, por esta Casa, de recursos à entidade; o processo referente a termo de convênio celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário, no Município de Silvianópolis, tendo por objeto a concessão, por esta Casa, de recursos à entidade, e o processo referente a termos de convênio celebrados entre esta Assembléia e as entidades Núcleo Comunitário e Assistencial da Região Central de Barbacena e Federação das Associações de Bairro de Barbacena, tendo por objeto a concessão, por esta Casa, de recursos às instituições. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, procede à leitura do parecer que emitiu sobre o requerimento apresentado pelos Líderes do PTB, do PMDB, do PT, do PP, do PSDB, do PFL e do PL, solicitando modificações no sistema de repasse das verbas de subvenções sociais - parecer favorável, de acordo com requerimento apresentado - aprovado. Logo após, o 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, apresenta os pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: o processo contendo a minuta do termo de contrato de locação de estandes na XII Feira para o Desenvolvimento dos Municípios, a ser realizada no período de 20 a 22 de junho - parecer favorável, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa e da Secretaria de Comunicação Institucional, autorizando-se a despesa decorrente - aprovado; o processo referente à aquisição de duas ambulâncias, autorizada pela Mesa em sua reunião de 18/4/95 - parecer favorável ao cancelamento da abertura de licitação autorizada pela Mesa em sua reunião de 18/4/95, autorizando-se a aquisição, diretamente à empresa Auto Oriente Ltda., de duas ambulâncias Kia 2.7, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993 - aprovado. Isso posto, o 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, posiciona-se sobre as seguintes matérias: o processo contendo relatórios elaborados pela Secretaria de Administração Financeira, nos quais constam valores totais contabilizados nos exercícios de 1989 a 1994 e, discriminadamente, até o mês de abril do presente exercício - parecer favorável - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Rádio Belo Horizonte Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de programa de rádio sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, autorizando-se a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Rádio Altaneira Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de programa de rádio sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, autorizando-se a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Rádio Tiradentes Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de programa de rádio sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, autorizando-se a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Rádio Itatiaia FM Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de programa de rádio sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, autorizando-se a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos de produção e edição em vídeo no formato U-Matic - parecer favorável, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, autorizando-se a respectiva despesa - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de áudio e vídeo do circuito interno de TV da Assembléia - parecer favorável, com base na manifestação da Procuradoria-Geral da Casa, autorizando-se a respectiva despesa - aprovado. A seguir, ao 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, é concedida a palavra, para que apresente o parecer de sua autoria sobre o processo contendo o Balancete e os Demonstrativos Financeiro-Contábeis relativos ao mês de abril do corrente ano, elaborados pela Secretaria de Administração Financeira - parecer favorável - aprovado. Em prosseguimento a esta parte da reunião, a 2ª-Secretária, Deputada Maria José Hauelsen, manifesta-se sobre as matérias que lhe foram distribuídas nesta reunião: o processo contendo solicitação da Gerência de

Material e Consumo (Almoxarifado) de aquisição de diversos materiais de expediente, de informática e de reprografia, para recomposição de estoque - parecer favorável à abertura de procedimento licitatório - aprovado; requerimento apresentado pelos parlamentares a respeito da cota de telefonia - parecer pelo indeferimento da solicitação - aprovado. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: nomeando Adílson Duarte da Costa para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Gabinete; aposentando, a pedido, a partir de 17/4/95, o servidor Juracy Porto Coelho, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria - Subárea de Segurança e Policiamento Interno; tornando sem efeito o ato que nomeou Cláudia Borém Pimenta de Figueiredo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; dispensando, a pedido, Luiz Carlos Gomes, detentor da função pública correspondente a Agente de Execução de Apoio à Administração; aposentando, compulsoriamente, com proventos integrais, a partir de 23/4/95, o servidor Altivo Carlos Pinheiro, detentor de função pública. São, também assinados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Minas Gerais - Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.168 e 1.170, de 1995. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em exercício encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de maio de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem à Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário; Ermano Batista, 4º-Secretário, e Antônio Júlio, 5º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa delibera: "Deliberação da Mesa nº 1.215/95. Fixa o valor do índice básico da Tabela de Vencimentos dos Servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa. A Mesa da Assembléia, no uso de suas atribuições, em especial a conferida pelo inciso IV do art. 80 do Regimento Interno, e em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 5.147, de 2 de agosto de 1994, delibera: Art. 1º - O índice básico da Tabela de Vencimentos dos Servidores da Secretaria da Assembléia, cumprido o disposto na Deliberação da Mesa nº 1.208, de 18 de abril de 1995, fica fixado em R\$97,72 (noventa e sete reais e setenta e dois centavos), vigente a partir de 1º de maio de 1995. § 1º - A parcela relativa ao abono-família é de R\$0,14 (quatorze centavos), a partir de 1º de maio de 1995. Art. 2º - Para efeito do disposto neste artigo, a despesa global de pessoal da Assembléia não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) de acréscimo em relação à do mês anterior. Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, observado o estabelecido no art. 1º. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 24 de maio de 1995." Isso posto, a Mesa, considerando a necessidade de mudanças nas instalações do Plenário, decide aprovar projeto executivo determinando à Diretoria-Geral a adoção das providências necessárias à execução das obras. A Mesa decide, ainda, determinar à Diretoria-Geral a realização de estudos, observando-se as diretrizes que estabelece, para nova regulamentação do sistema de assistência previsto na Resolução nº 800, de 1967, de forma a priorizar a promoção da saúde e a prevenção, compatibilizando a participação do usuário às limitações orçamentárias e buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados. Tendo em vista notificação da Receita Federal a respeito da incidência de tributação do imposto de renda sobre a parcela referente ao Apoio de Gabinete, a Mesa toma decisões relativas ao assunto e determina à Diretoria-Geral a adoção das providências necessárias. Em prosseguimento a essa fase dos trabalhos, a Mesa determina a criação de uma comissão, composta pelos Deputados Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, Ermano Batista, 4º-Secretário, Antônio Júlio, 5º-Secretário, e Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente, para, sob a coordenação do último, elaborar, junto ao Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional, o plano de divulgação relativo a subvenção social. Logo após, passa-se à distribuição de processos a relatores, cabendo ao 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, o Requerimento nº 171/95, de autoria do Deputado Geraldo Nascimento; o processo contendo solicitação do ex-Deputado Milton Salles, de natureza administrativa; o processo contendo fatura do Hospital Socor, relativo a despesas com atendimentos

prestados nos meses de março e abril do corrente ano; o processo referente à execução de obras da GDI e GCO, nos andares SE e 1S das instalações do Palácio da Inconfidência, pela empresa Panda Engenharia e Construções Ltda.; ao 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, o Processo D.P. nº 3.350/95, contendo o resultado da seleção específica interna do Banco de Potencial de Gerenciamento e Assessoramento - BPGA -, para preenchimento de vaga de FG da Gerência de Documentação e Informação, e o processo referente à reforma da Cantina da ASLEMG; à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, o processo contendo informações solicitadas pela Mesa em sua reunião de 28/3/95 sobre o fornecimento de periódicos aos gabinetes parlamentares; ao 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, o Requerimento nº 320/95, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; o processo oriundo do Convite nº 108/95, destinado à contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma completa do sistema de circulação de água gelada do Palácio da Inconfidência, conforme solicitação da Gerência de Serviços Gerais; ao 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a empresa Toalheiro Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de toalhas bobinadas lavadas e de gabinetes (porta-toalhas); ao 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do convênio celebrado entre esta Assembléia e a Empresa Mineira de Turismo - Turminas -, tendo como objeto a concessão de franquia do acesso aos dados integrantes do Sistema de Ofertas Turísticas, desenvolvido pela empresa e a PRODEMGE. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, procede à leitura dos pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: Requerimento nº 171/95, de autoria do Deputado Geraldo Nascimento - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Dílzon Melo, de natureza administrativa (distribuído anteriormente) - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do ex-Deputado Milton Salles, de natureza administrativa - parecer favorável - aprovado; processo contendo fatura do Hospital Socor, relativo a despesas com atendimentos prestados nos meses de março e abril do corrente ano - parecer favorável - aprovado; processo referente à execução de obras da GDI e GCO, nos andares SE e 1S das instalações do Palácio da Inconfidência, pela empresa Panda Engenharia e Construções Ltda. - parecer favorável à homologação do resultado do processo referente à prestação dos serviços complementares pela empresa, aplicando-se, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, c/c a Lei nº 9.444, de 1987, a multa sobre atraso na entrega da obra, à razão de 0,3% ao dia, ficando a administração da Casa obrigada a cientificar a interessada desse parecer - aprovado. O 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, devolve, na oportunidade, o processo do qual pediu vista na reunião de 16/5/95, contendo termos de convênios celebrados entre esta Assembléia e as entidades Núcleo Comunitário e Assistencial da Região Central de Barbacena e Federação das Associações de Bairro de Barbacena, tendo por objeto a concessão de recursos às instituições, ratificando parecer do relator, Deputado Ermano Batista, 4º-Secretário e Corregedor, devendo ser encaminhados ofícios à Procuradoria-Geral do Estado. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições. A seguir, o 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, procede à leitura dos pareceres que emitiu sobre as matérias que lhe foram distribuídas na reunião: Processo D.P. nº 3.350/95, contendo o resultado da seleção específica interna do Banco de Potencial de Gerenciamento e Assessoramento - BPGA, para preenchimento de vaga de FG da Gerência de Documentação e Informação - parecer favorável à homologação do resultado da seleção interna, realizada nos termos do Edital ELE nº 04/95, obedecidas as normas contidas na Deliberação nº 1.029, de 23/2/94, com base na legislação em vigor e nas informações contidas no processo - aprovado; processo referente à reforma da Cantina da ASLEMG - parecer favorável - aprovado. Logo após, a 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, posiciona-se sobre o processo contendo informações solicitadas pela Mesa em sua reunião de 28/3/95 sobre o fornecimento de periódicos aos gabinetes parlamentares - parecer favorável à concessão de mais um exemplar do "Minas Gerais" para os parlamentares que manifestaram interesse - aprovado. Em seguida, o 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, manifesta-se sobre as seguintes matérias: Requerimento nº 320/95, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer - parecer pela aprovação, com a Emenda nº 1 - aprovado; processo oriundo do Convite nº 108/95, destinado à contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para reforma completa do sistema de circulação de água gelada do Palácio da Inconfidência, conforme solicitação da Gerência de Serviços Gerais - parecer favorável à homologação do resultado do processo licitatório, autorizando-se a despesa decorrente em favor da firma CTM - Tratamento Ambiental e Utilidades S.A., vencedora do certame - aprovado. Prosseguindo, o Presidente concede a palavra ao 5º-Secretário, Deputado Antônio Júlio, que procede à leitura do parecer que emitiu sobre

o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia e a empresa Toalheiro Brasil Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de locação de toalhas bobinadas lavadas e de gabinetes (porta-toalhas) - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Ainda nessa parte da reunião, o 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, apresenta o parecer de sua autoria relativo ao processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do convênio celebrado entre esta Assembléia e a Empresa Mineira de Turismo - Turminas -, tendo como objeto a concessão de franquia do acesso aos dados integrantes do Sistema de Ofertas Turísticas, desenvolvido pela empresa e a PRODEMGE - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Nesse momento, a Presidência comunica a retirada, pelo autor, do requerimento s/nº distribuído na reunião de 25/4/95, de autoria do Deputado Jairo Ataíde, que solicita a constituição de comissão especial para proceder a estudos sobre procedimentos a serem adotados pela Casa visando à valorização do Poder Legislativo frente à sociedade. Finalmente, são aprovados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", em conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações nºs 1.158, 1.187, 1.198 e 1.200, de 1995. É também aprovado ato concedendo, a partir de 25/4/95, ao servidor efetivo Maurício Marques Trigueiro, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de dois anos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 26 de maio de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às onze horas do dia vinte e seis de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem à Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Secretário, e Ibrahim Jacob, 3º-Secretário. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, são aprovados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", em conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.200, de 1995. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 30 de maio de 1995.

Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência lê os ofícios do pediatra João Bernardo F. Alhais, sugerindo à Comissão de Saúde que comemore os quinze anos de luta e a vitória contra a poliomelite no Brasil e em Minas Gerais, e da Sra. Ana Christina Mageste Castelar Campos, Diretora do Centro Psicopedagógico, que expressa o pedido de uma criança de 7 anos, Graig Shergold, que tem tumor no cérebro e gostaria de ver incluído seu nome no Guinness Book of Records pelo maior número de votos de pronto restabelecimento recebidos por uma única pessoa. A Presidência solicita à assessoria que tome as devidas providências. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições de autoria da Comissão. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira apresenta dois requerimentos: o primeiro por meio do qual solicita que se convide o Sr. Roberto

Porto Fonseca, Superintendente da Fundação Ezequiel Dias, para informar sobre seu trabalho e planos de atuação à frente da FUNED, bem como sobre o resultado de sua última viagem a Cuba; o segundo por meio do qual solicita sejam convidados os Srs. Christiano Bicalho Canedo, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, e Célio de Oliveira, Presidente da Cardiominas, para informar sobre a destinação dos equipamentos adquiridos para o hospital, bem como sobre o atual estágio da construção de seu prédio. Submetidas a votação, as proposições são aprovadas. Ato contínuo, a Presidência comunica que os avulsos do Projeto de Lei nº 234/95, que estabelece as diretrizes para o orçamento fiscal e de investimento nas empresas controladas pelo Estado de Minas Gerais, para o exercício de 1996, estão à disposição da Comissão. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Deputado Luiz Antônio Zanto emite pareceres mediante os quais opina pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 32/95, este no 2º turno, 97, 128, 150 e 152/95, no 1º turno. O Deputado Jorge Hannas emite pareceres mediante os quais opina pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 81, 102, 135, 143, 153, 181, 189/95 e 154/95, este com a Emenda nº 1. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite pareceres mediante os quais opina pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 82, 100, 147, 158 e 179/95, e 90, 107, 142 e 188/95, estes quatro últimos com emendas que receberam o nº 1. O Deputado Marco Régis emite pareceres mediante os quais opina pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 127, 151 e 170/95, e 99 e 145/95, com Emendas que receberam o nº 1. Submetidas a discussão e a votação, cada uma por sua vez, são essas proposições aprovadas. O Deputado Luiz Antônio Zanto solicita seja tornado em diligência o Projeto de Lei nº 146/95, o que é deferido pelo Presidente. A Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 20 e 25/95, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Jorge Hannas - Antônio Roberto.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE GAMELEIRAS, NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - REQUERIMENTO Nº 131/95

Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização
Relatório

O processo de emancipação do Distrito de Gameleiras, no Município de Monte Azul, recebido mediante requerimento do Deputado Jairo Ataíde, vem a esta Comissão para receber parecer nos termos do art. 103, III, "b", do Regimento Interno, e do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95.

Fundamentação

O processo em análise foi apresentado tempestivamente, atendendo, portanto, ao prazo determinado no art. 10 da Lei Complementar nº 37, de 1995.

Encontra-se anexada ao processo a ata de constituição da Comissão Emancipacionista, registrada em cartório de títulos e documentos (às fls. 4-v e 5-v).

A representação vem assinada por 651 eleitores (às fls. 13 a 30), número que supera a exigência de 7% do eleitorado do distrito na última eleição realizada no município, e a entidade que se responsabilizou pela idoneidade das assinaturas encontra-se legalmente constituída, tendo apresentado a ata da eleição e termo de posse de sua diretoria devidamente registrados em cartório (a fls. 33-v).

Certidão da Justiça Eleitoral (a fls. 6) comprova a existência de 3.309 eleitores na área emancipanda, e certidão da Prefeitura Municipal de Monte Azul atesta a existência de mais de 400 moradias no Distrito de Gameleiras (a fls. 7), número que supera o exigido por lei.

Constam, ainda, no processo as certidões que atestam a existência de posto de saúde, cemitério, escola pública de 1º grau completo, bem como a presença de serviços de telefonia, correios, energia elétrica e abastecimento de água (às fls. 7 a 12).

Verificamos, também, estar anexado ao processo o mapa com a descrição de limites elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA - (às fls. 40 a 43), além do inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis municipais localizados na área emancipanda (às fls. 35, 36 e 39) e a relação discriminada dos servidores municipais lotados na referida área (às fls. 37 e 38).

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela apresentação de requerimento nos seguintes termos.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer a V. Exa., na forma regimental e em observância ao disposto no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, seja enviado ofício ao Tribunal Regional Eleitoral solicitando a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Gameleiras quanto à sua emancipação do Município de Monte Azul, passando a constituir o Município de Gameleiras, com sede na localidade de Gameleiras.

Sala das Comissões, 31 de maio de 1995.

José Henrique, Presidente - Dimas Rodrigues, relator - Clêuber Carneiro - Elbe Brandão - João Batista de Oliveira.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 203/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o projeto de lei em estudo objetiva declarar de utilidade pública o Movimento Comunitário do Bairro Santa Cruz, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após publicado, foi o projeto encaminhado, nos termos regimentais, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, conforme dispõe o art. 104, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem por objetivo planejar, coordenar e administrar as ações definidas pelos seus associados e moradores, em assembleias, para proporcionar melhores condições de vida à comunidade.

Dessa forma, oportuno se faz declará-la de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 203/95 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 59/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em tela, do Deputado Wanderley Ávila, pretende seja declarado de utilidade pública o Grande Oriente de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno sem emendas, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, cumprindo os trâmites regimentais.

Fundamentação

A entidade em estudo, fundada em 1975, é uma sociedade civil sem fins lucrativos e tem por objetivo a beneficência e a difusão da cultura maçônica.

Pela ação que vem desenvolvendo em sua comunidade, faz jus ao título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões exaradas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 59/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 88/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivo José, o Projeto de Lei nº 88/95 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Betim -, com sede no Município de Betim.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, cabe, agora, a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Atendendo ao disposto no § 1º do art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que segue em anexo e é parte integrante deste parecer.

Fundamentação

Renovando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria, é pertinente

declarar de utilidade pública a entidade mencionada, tendo em vista a relevância dos trabalhos de reabilitação, educação e inserção do excepcional na sociedade, promovidos por ela.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 88/95 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 2 de junho de 1995.

Luiz Antônio Zanto, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 88/95

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Betim -, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Betim -, com sede no Município de Betim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei Complementar nº 1/95, de autoria do Deputado Anderson Aduato, que altera a Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/95

Altera a Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, os incisos IV, V, VI e VII, com a seguinte redação:

"Art. 5º -

IV - a perda de distrito industrial;

V - a perda de mais de 80% (oitenta por cento) de sua área territorial, tomando-se como referência aquela existente em 1º de janeiro do segundo ano posterior ao das últimas eleições municipais;

VI - a perda, por emancipação, de mais de 3 (três) distritos no mesmo ano;

VII - a perda de mais de 70% (setenta por cento) de suas receitas correntes e de capital, tomando-se como referência a média da arrecadação dos 3 (três) exercícios financeiros anteriores ao início do processo, salvo acordo entre as partes."

Art. 2º - Ficam acrescentados ao art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, os §§ 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

"Art. 5º -

§ 3º - Considera-se distrito industrial, para os fins desta lei, aquele projetado e implantado pela Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG - há pelo menos 2 (dois) anos, que esteja em pleno e ininterrupto funcionamento e cuja área efetivamente industrializada seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua base territorial.

§ 4º - Admitir-se-á a perda, por emancipação, de até 4 (quatro) distritos de um mesmo município, desde que ocorra a fusão de pelo menos 2 (dois) deles para formação de um novo município.

§ 5º - No caso em que a emancipação pretendida por dois ou mais distritos de um mesmo município importe, em seu conjunto, no descumprimento de qualquer das condições previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, será dada preferência aos distritos cuja zona urbana esteja mais distante, em linha reta, da zona urbana da sede do município remanescente."

Art. 3º - Os incisos I e II do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º -

I - formação de uma comissão emancipacionista, que se responsabilizará pela organização dos documentos necessários, por seu encaminhamento à Assembléia Legislativa e pelo acompanhamento do processo em todas as fases;

II - encaminhamento à Assembléia Legislativa de representação assinada por, no mínimo, 7% (sete por cento) dos eleitores inscritos na área territorial a ser emancipada, identificados por meio do número do título de eleitor, da seção e da zona

eleitoral, em lista organizada por entidade legalmente constituída, que se responsabilizará pela idoneidade das assinaturas, dispensado o reconhecimento de firmas, e instruída com:

- a) os documentos de que trata o parágrafo único do art. 3º desta lei;
- b) cópia autenticada da ata de constituição da comissão emancipacionista, registrada em cartório de títulos e documentos;
- c) cópia autenticada da ata da eleição da diretoria da entidade que se responsabilizar pelas assinaturas da representação, registrada em cartório de títulos e documentos;
- d) cópia autenticada do cartão de Cadastro Geral de Contribuintes - CGC -, ou cópia do estatuto registrado em cartório de títulos e documentos, da entidade mencionada na alínea anterior."

Art. 4º - Ficam acrescentados ao art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, os incisos III e IV, com a seguinte redação, e renumerados os demais incisos:

"Art. 7º -

III - recebimento, mediante requerimento de Deputado, da representação, acompanhada da documentação mencionada no inciso anterior;

IV - encaminhamento do processo à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembléia Legislativa, para diligências e instrução complementar, com a seguinte documentação:

- a) mapa da área emancipanda, elaborado pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA -, acompanhado da proposta de alteração de limites;
- b) inventário patrimonial dos bens móveis municipais localizados na área emancipanda;
- c) relação discriminada dos servidores municipais lotados na área emancipanda;"

Art. 5º - Ficam acrescentados ao art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação, e fica transformado o parágrafo único em § 5º:

"Art. 7º -

§ 1º - Considera-se iniciado o processo de criação de município com o protocolo do requerimento em conformidade com o disposto no inciso III.

§ 2º - Havendo mais de uma comissão emancipacionista na mesma área emancipanda, terá precedência aquela cuja representação tenha sido recebida em primeiro lugar pela Assembléia Legislativa, nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º - Na ocorrência da hipótese prevista no § 2º, as representações que se seguirem à primeira serão a ela anexadas e, em caso de afastamento da comissão anterior, consideradas sucessivamente, segundo a ordem de sua apresentação.

§ 4º - O fim da legislatura não ocasionará o arquivamento dos processos em tramitação."

Art. 6º - O art. 8º da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O município a que pertencer a área emancipanda poderá contestar, junto à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembléia Legislativa, os dados apresentados, até a aprovação, pelo Plenário da Assembléia Legislativa, do requerimento de que trata o inciso V do art. 7º, cabendo-lhe o ônus da prova.

Parágrafo único - Após ter sido protocolado requerimento de que trata o § 1º do art. 7º e enquanto tramitar o projeto de lei mencionado no inciso IX do referido artigo, é vedada ao município a edição de lei que crie, organize ou suprima distrito ou que altere seus limites."

Art. 7º - No caso de processos em tramitação na Assembléia Legislativa na data de publicação desta lei e cujo requerimento de solicitação de plebiscito já tenha sido aprovado pelo Plenário, a representação mencionada no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, poderá ser apresentada até o encerramento da discussão no 2º turno do projeto de lei de emancipação, desde que pertinente às circunstâncias acrescidas pelo art. 1º desta lei.

Art. 8º - Os processos, em qualquer fase de tramitação na Assembléia Legislativa na data de publicação desta lei, sujeitam-se às condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, e por esta lei.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de maio de 1995.

Maria Olívia, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/5/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.170, 1.181 e 1.217, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/6/95, Lorena Luíza Melo do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Miguel Barbosa;

exonerando Regina Assis França do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior;

nomeando Murillo de Oliveira Martins Torres para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, com exercício no gabinete do Deputado Carlos Pimenta.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c a Lei nº 9.384, de 18/12/86, assinou o seguinte ato:

nomeando Regina Assis França para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Associação Mineira de Municípios.

Objeto: locação de "stand".

Dotação orçamentária: 3.1.3.2.

Vigência: a partir de 24/5/95.

Licitação: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinatura: 24/5/95.

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 29/95

Em 2/6/95, despacho do Sr. Presidente, autorizando, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, a inclusão de 2 veículos, ambulância, modelo Besta Furgão, na apólice de seguro dos veículos da Casa, em favor da BEMGE SEGURADORA S.A. - R\$1.782,33.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00091 - VALOR: R\$50.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BORDA MATA - BORDA MATA.

DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.

CONVÊNIO Nº 00092 - VALOR: R\$5.400,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TIAGO - SAO TIAGO.

DEPUTADO: JORGE HANNAS.

CONVÊNIO Nº 00093 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RIO FELIX - BOCAIUVA.

DEPUTADO: ELBE BRANDAO.

CONVÊNIO Nº 00094 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CLUBE ESPORTIVO CAMPESTRE SALINAS - SALINAS.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00095 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO NOVA ESPERANCA - SALINAS.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00096 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: GREMIO RECREATIVO CULTURAL DESPORTIVO UNICAMPO - JEQUITINHONHA.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO Nº 00097 - VALOR: R\$33.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MESQUITA - MESQUITA.

DEPUTADO: DINIS PINHEIRO.

CONVÊNIO Nº 00098 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BARREIRO - JANUARIA.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 00099 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARGARIDA - SANTA MARGARIDA.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.
CONVÊNIO N° 00100 - VALOR: R\$35.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL MURTA - CORONEL MURTA.
DEPUTADO: CARLOS MURTA.
CONVÊNIO N° 00101 - VALOR: R\$5.400,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TIAGO - SAO TIAGO.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO N° 00102 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CAPUTIRA - CAPUTIRA.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO N° 00104 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. AMIGOS CAMPOLIDE - ANTONIO CARLOS.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.
CONVÊNIO N° 00105 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL CORREGO BREJAO - AGUAS VERMELHAS.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.
CONVÊNIO N° 00106 - VALOR: R\$26.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL GUANHAES - GUANHAES.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 25/5/95, pág. 65, col.2, onde se lê:

"Mirtes Pereira Scalione", leia-se:

"Mirtes Helena Pereira Scalione".
